



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ARROIO TRINTA

ATA DE REALIZAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL

Processo Administrativo nº: 0003/2022 - PR,
Pregão Presencial nº: 0002/2022 - PR

OBJETO: ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PERSIANAS, NECESSÁRIAS PARA SUBSTITUIÇÃO DE DIVERSOS AMBIENTES DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARROIO TRINTA, DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS PELO EDITAL E SEUS ANEXOS, COM JULGAMENTO GLOBAL.

1. Abertura da Sessão.

Às 09:30 do dia 11 de fevereiro de 2022, reuniram-se no Auditório da Prefeitura Municipal de Arroio Trinta o Pregoeiro, Sr. **FABRICIO GONZATTI, MARCILENE DE OLIVEIRA BALDO - APOIO E CRISLAINE SCOPEL - APOIO**, designados pelo Decreto nº 2077, para, com fundamento nas Leis nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993 e na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, realizar os procedimentos relativos ao processamento do Pregão Presencial nº **0002/2022 - PR**, do tipo Menor preço Global. Inicialmente o pregoeiro declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento.

2. Credenciamento

Aberto o credenciamento, o Pregoeiro solicitou aos representantes das empresas que protocolaram seus envelopes até o horário limite para que entregassem os documentos previstos no edital, juntamente com a documentação relativa à comprovação de microempresa e a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação. Após a análise dos documentos, o Pregoeiro credenciou as empresas abaixo, com seus respectivos representantes, quais sejam:

Representante	Empresa	Comprovando Condição de ME/EPP
FERNANDO ALEXANDRE LINS	CDP Comércio e Serviços Ltda	Sim
DECLESIO MIOTELLI	DECLESIO MIOTELLI 08444108960	Sim

A seguir, os envelopes foram rubricados pelo Pregoeiro e pela equipe de apoio, e após pelos representantes dos licitantes presentes, concluindo-se que os mesmos se encontravam lacrados. A seguir, a Equipe de Apoio abriu o primeiro envelope contendo a proposta, sendo declarada encerrada a fase de credenciamento.

3. Da classificação das propostas e os lances verbais.

Aberto (s) o (s) envelope (s) contendo a (s) proposta (s), o Pregoeiro franqueou o acesso de todos ao conteúdo da (s) mesma (s), solicitando que fossem rubricadas. Após, foi feita a análise da adequação da (s) proposta (s) aos requisitos do edital, sendo considerada (s) adequada (s). A seguir, o pregoeiro realizou a classificação/desclassificação das propostas, ordenando aos licitantes classificados para que ofertassem, querendo, os seus lances verbais. Após os lances verbais e da tentativa de negociação feita pelo pregoeiro, os fornecedores abaixo foram classificados provisoriamente em primeiro lugar:

Propostas apresentadas

Classificada	Licitante	Valor (R\$)	Situação	Data
Sim	3518 - CDP Comércio e Serviços Ltda	7.783,00	Menor preço	11/02/2022
Sim	3309 - DECLESIO MIOTELLI 08444108960	8.340,57	7,16% maior	11/02/2022

Lances efetuados

Rodada	Licitante	Valor do lance (R\$)	Situação
1	3309 - DECLESIO MIOTELLI 08444108960	7.506,00	4,25% maior
1	3518 - CDP Comércio e Serviços Ltda	7.205,00	0,07% maior
2	3309 - DECLESIO MIOTELLI 08444108960		Declinou
2	3518 - CDP Comércio e Serviços Ltda	7.200,00	Menor preço

Foi melhor classificado na licitação a empresa CDP Comércio e Serviços Ltda, com o valor de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).

4. Da habilitação.

Após a classificação provisória dos licitantes passou-se, assim, à abertura do envelope nº 02 – habilitação, tendo o Pregoeiro facultado à todos os interessados a verificação da documentação. O instrumento convocatório exigia para a habilitação no presente processo licitatório os seguintes documentos:

- 90012 - Certidão Conjunta de Débitos relativos a tributos federais e à Dívida Ativa da União, incluídas as contribuições previdenciárias;
- 90019 - Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CARTÃO CNPJ);
- 90028 - Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante;
- 90029 - Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede do licitante;
- 90030 - Prova de Regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS (Certificado de Regularidade do FGTS - CRF);
- 90032 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- 90033 - Certidão Negativa de Falência e Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

Após a análise da documentação solicitada no edital, o Pregoeiro considerou habilitadas as seguintes empresas:

- CDP Comércio e Serviços Ltda (17.896.011/0001-02)

Os envelopes das demais licitantes permanecem fechados.

5. Da fase de apresentação de recursos

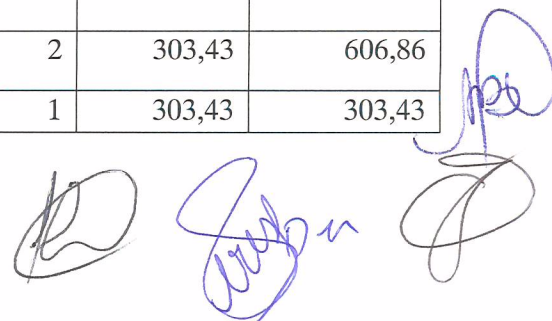
Após a habilitação, o Pregoeiro solicitou aos licitantes que se quisessem interpor recurso contra as decisões tomadas deveriam fazê-lo registrar imediatamente a sua intenção de recurso, explicitando sua motivação em ata. Nenhum participante manifestou intenção de recorrer.

6. Da Adjudicação:

Como nenhum licitante manifestou intenção de recorrer, em cumprimento ao disposto no art. 3º, IV da Lei nº 10.520/2.002, o Pregoeiro adjudicou os objetos aos respectivos vencedores, conforme descrito abaixo:

3518 - CDP Comércio e Serviços Ltda (17.896.011/0001-02)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quant	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	37325 - Persiana PVC Vertical - Consultório odontológico 01. Largura 1,70 m x altura 1,40 m Incluso trilho/suporte.	Un	1	303,43	303,43
2	37326 - Persiana PVC vertical - Consultório odontológico 02. Largura 1,70 m x altura 1,40 m Incluso trilho/suporte.	h	1	303,43	303,43
3	37327 - Persiana PVC vertical - Corredor superior. Largura 1,70 m x altura 1,40 m Incluso trilho/suporte.	Un	1	303,43	303,43
4	37328 - Persiana Horizontal alumínio premium - Cozinha. Largura 1,60 m x altura 1,30 m Total= 2,080 m ²	Un	1	310,83	310,83
5	37329 - Persiana PVC vertical - Frente elevador. Largura 1,70 m x altura 1,40 m Incluso trilho/suporte.	Un	1	303,43	303,43
6	37330 - Persiana PVC vertical - Sala agente saúde. Largura 1,70 m x altura 1,40 m Incluso trilho/suporte.	Un	1	303,43	303,43
7	37331 - Persiana PVC vertical - Sala covid. Largura 1,40 m x altura 1,40 m Incluso trilho/suporte.	Un	1	249,77	249,77
8	37332 - Persiana Horizontal alumínio premium - Sala curativo. Largura 0,90 m x altura 0,70 m	Un	3	179,46	538,38
9	37333 - Persiana PVC vertical - Sala curativo. Largura 1,70 m x altura 1,40 m Incluso trilho/suporte.	Un	1	303,43	303,43
10	37334 - Persiana PVC vertical - Sala de observação. Largura 1,40 m x altura 1,55 m Incluso trilho/suporte.	Un	1	259,02	259,02
11	37335 - Persiana PVC Vertical - Sala de observação. Largura 1,70 m x altura 1,60 m Incluso trilho/suporte.	Un	1	323,78	323,78
12	37336 - Persiana Horizontal alumínio premium - Sala eletro. Largura 0,90 m x altura 0,75 m Incluso trilho/suporte.	Un	1	179,46	179,46
13	37337 - Persiana PVC vertical - Sala farmácia. Largura 1,70 m x altura 1,40 m Incluso trilho/suporte.	Un	2	303,43	606,86
14	37338 - Persiana PVC vertical - Sala diretor.	Un	1	303,43	303,43



	Largura 1,70 m x altura 1,40 m Incluso trilho/suporte.				
15	37339 - Persiana PVC vertical - Sala ginecológica. Largura 2,78 m x altura 0,80 m Incluso trilho/suporte.	Un	1	498,62	498,62
16	37343 - Persiana PVC vertical - Sala Secretária Juliana. Largura 1,60 m x altura 1,26 m Incluso trilho/suporte.	Un	1	286,77	286,77
17	37344 - Persiana PVC vertical - Sala lavanderia. Largura 1,70 m x altura 1,40 m Incluso trilho/suporte.	Un	1	303,43	303,43
18	37346 - Persiana PVC vertical - Sala Odete. Largura 1,70 m x altura 1,50 m Incluso trilho/suporte.	Un	1	305,28	305,28
19	37348 - Persiana PVC vertical - Sala Taise. Largura 1,70 m x altura 1,40 m Incluso trilho/suporte.	Un	1	303,43	303,43
20	37352 - Persiana PVC vertical - Sala TFD. Largura 1,70 m x altura 1,40 m Incluso trilho/suporte.	Un	1	303,43	303,43
21	37353 - Persiana PVC vertical - Sala vacina. Largura 1,70 m x altura 1,40 m Incluso trilho/suporte.	Un	1	303,43	303,43
22	37355 - Persiana PVC vertical - Sala vigilância. Largura 1,70 m x altura 1,40 m Incluso trilho/suporte.	Un	1	303,43	303,43
Total					
7.199,93					

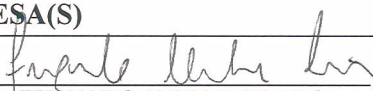
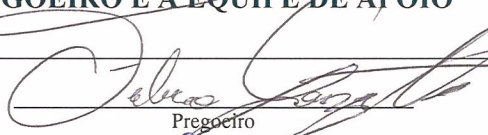

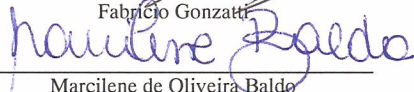
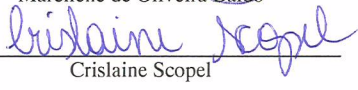
7. Das ocorrências dignas de nota:

Não houve ocorrências dignas de nota.

8. Encerramento da Sessão:

Nada mais havendo a tratar o Pregoeiro encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelo(s) licitante(s) presente(s).

Assinaturas

REPRESENTANTE(S) DA(S) EMPRESA(S)	PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO
 FERNANDO ALEXANDRE LINS CDP Comércio e Serviços Ltda	 Pregoeiro Fabrício Gonzatti
 DECLESIO MIOTELLI DECLESIO MIOTELLI 08444108960	 Marcilene de Oliveira Baldo
	 Crislaine Scopel

